



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.098/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Operacionais**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de junho de 2019, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
Adão de Lima	07/02/2008	12
Adenir dos Anjos Ribeiro	07/02/2008	12
Antonio Batista de Lima	07/02/2008	12
Ervino Lemes da Roza	01/08/1992	27
Erani Alves Cavalheiro	07/02/2008	12
Ederliandro Wingert	07/02/2008	12
David Paraná de Oliveira	07/02/2008	12
Darci Paulo Bruch	07/02/2008	12
Eleandro dos Santos Quaresma	07/02/2008	12
Marcelo Zamprogna	07/02/2008	12
Roberto Carlos Guerra	07/02/2008	12
Rosalino da Silva	07/02/2008	12
Ervino Heilmann	01/02/2012	08
Fernando F. dos Santos de Aguiar	01/02/2012	08

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MAIO DE 2019.

Publique-se.


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 07/06/2019
ED. Nº 1443 PG. 248